|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** |  |
| **INTERESSADO** | CAU/SC |
| **ASSUNTO** | Aprova participação do CAU/SC no XXI Congresso Brasileiro de Arquitetos |
|  |  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 74/2019 – CD-CAU/SC** | |

O CONSELHO DIRETOR - CD-CAU/SC, reunido na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia trinta do mês de julho de dois mil e dezenove, **no uso das competências** que lhe conferem no artigo 153 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o Regimento Interno do CAU/SC determina que o Conselho Diretor do CAU/SC aprecie e delibere sobre a pauta da reunião plenária, e suas alterações e ações de inter-relação com instituições públicas e privadas sobre questões de interesse da sociedade e do CAU/SC;

Considerando a análise sobre a temática do XXI Congresso Brasileiro de Arquitetos, maior evento brasileiro voltado para arquitetos, que será realizado pelo Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB, em Porto Alegre − Brasil − nos dias 09, 10, 11 e 12 de outubro de 2019;

Considerando que o CBA servirá como evento preparatório do 27º Congresso Mundial de Arquitetos (UIA2020RIO), em cujo evento internacional o CAU/SC já obteve o aceite de cinco projetos;

Considerando que os debates acontecerão em três eixos temáticos: Arquitetura, Cidade e Ambiente; Cultura e Memória; e Formação e Fazer Profissional, assuntos discutidos dentro das competências do CAU e voltada para o interesse da formação e exercício profissional do arquiteto e urbanista;

Considerando que o CEAU-CAU/SC, ao definir suas ações para 2019, estabeleceu a importância da participação efetiva das entidades no Congresso Brasileiro de Arquitetos, conforme registro da Súmula da 24ª Reunião do CEAU-CAU/SC;

Considerando as discussões das comissões permanentes que solicitam a alteração dos locais e datas das reuniões ordinárias de outubro de 2019, para Porto Alegre, na data do 21º CBA;

Considerando a Deliberação DPOBR nº 0091-13, de 28 de junho de 2019, que aprovou a participação do CAU/BR no XXI Congresso Brasileiro de Arquitetos, cuja programação envolve os CAU/UF;

Considerando o potencial de capacitação que a programação do congresso oferece aos conselheiros do CAU/SC;

**DELIBERA POR:**

1 **–** Por tomar conhecimento e indicar ao Plenário do CAU/SC que aprove a participação dos Conselheiros do CAU/SC no XXI Congresso Brasileiro de Arquitetos – CBA, que realizar-se-á nos dias 09 a 12 de outubro de 2019, na cidade de Porto Alegre/RS.

2 – Solicitar à Gerência Administrativa e Financeira um estudo sobre a viabilidade de participação dos conselheiros no CBA às expensas do centro de curtos de treinamento e capacitação de Conselheiros;

3 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com 04 (quatro) votos favoráveis dos conselheiros Everson Martins, Gabriela Morais Pereira, Rosana Silveira e Silvya Helena Caprario.

Florianópolis, 30 de julho de 2019.

**DANIELA PAREJA GARCIA SARMENTO** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Presidente

**EVERSON MARTINS**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Vice-Presidente e Coordenador Adjunto da CEP

**GABRIELA MORAIS PEREIRA** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora da CEF

**ROSANA SILVEIRA**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora da CED

**SILVYA HELENA CAPRARIO** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora Adjunta da COAF